



QUILOMBO

Rua Duque De Caxias, 165 - Centro · Quilombo/SC · CEP 89850000
Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045



Dados do Requerimento 129738

Empreendedor

Nome: Irmãos Farinon Ltda

CPF/CNPJ: 82809864000113

Endereço Beco das Águas, 776 - Centro · **CEP:** 89850000

Município: QUILOMBO

Estado: SC

Empreendimento

Irmãos Farinon Ltda - 82809864000113

Endereço: Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 790 - Centro · **CEP:** 89850000

Município: QUILOMBO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 328997.0, Y 7042492.0

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 6.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 1270.26 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Naiane Zoldan Kalles (07039852993)

Data de Solicitação: 07/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 070.398.529-93

Nome: Naiane Zoldan Kalles

Formação Profissional: Engenheira Agrônoma

Número de Registro no Conselho Profissional: 183513-6

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10574419-1

Data de Emissão da ART: 08/07/2026

Data de Validade da ART: 08/07/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.